

SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE: A TRÍADE FUNDAMENTAL PARA UM MUNDO MELHOR

Elisângela Schmitt Mendes Moreira¹

RESUMO

Pretendemos demonstrar que os setores de saúde, educação e meio ambiente podem e devem atuar na proteção da saúde e do meio ambiente e que o trabalho conjunto fortalece as ações de proteção, promoção e prevenção de agravos à saúde relacionados a fatores ambientais. Foi realizada uma análise dos dados de saneamento básico da cidade de Anápolis-GO coletados no site do DATASUS e tais dados foram correlacionados com a saúde e educação. Concluímos que não se pode segregar meio ambiente de saúde e tampouco de educação. Para viver-se com saúde e em equilíbrio com a natureza precisamos ser pessoas conscientes de nossos atos, cidadãos responsáveis por cuidar dos recursos essenciais à vida e, principalmente, cidadãos comprometidos em cuidar da natureza para o outro, ou seja, pensando no coletivo.

Palavras-chave: saúde, meio ambiente, educação ambiental.

INTRODUÇÃO

Quando se fala em educação e educação ambiental o assunto pode ser explorado a partir de diferentes perspectivas. E onde entraria a saúde nesse contexto? Considerando que o homem faz parte do meio onde vive, nos concentraremos nesse aspecto no texto a seguir.

Qual é a relação entre educação ambiental e saúde? Pensar em Meio Ambiente ainda é uma questão identificada pelo público em geral como uma atitude de ambientalistas. Se associarmos esse meio ambiente ao local onde vivemos e nossa relação com este espaço poderemos ligar tal fator à saúde da população sabendo que não é possível proteger a saúde individual e coletiva sem cuidar do meio ambiente.

Vamos pensar em saúde e no ambiente onde vivemos como incompatíveis com a salubridade. Sob a perspectiva de nossa narrativa consideraremos os problemas de saúde que

¹ Docente do curso de Fisioterapia do Centro Universitário de Anápolis

Mestranda em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da UniEVANGÉLICA

E-mail: lissmoreira@yahoo.com.br

isso traz à população. A maioria das pessoas que vivem em tais locais não conhece seus direitos e tampouco sabe como reivindicá-los, nos mostrando que educação, conscientização e a ciência de seus direitos são adjetivos fundamentais para formação do sujeito ecológico.

Este trabalho tem por objetivo demonstrar que ambos os setores podem e devem atuar na proteção da saúde e do meio ambiente e que o trabalho conjunto fortalece as ações de proteção, promoção e prevenção de agravos à saúde relacionados a fatores ambientais. Além disso, a educação e a formação de cidadãos conscientes nos torna capazes de lutar por um mundo melhor, um ambiente saudável para se viver.

DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE

Para compreendermos como chegamos a esse ponto de degradação ambiental e, conseqüentemente, à precariedade da saúde populacional temos que nos remeter à Revolução Industrial, que começa na Inglaterra em meados do século XVIII, caracterizada pela passagem da manufatura à indústria mecânica, a invenção de máquinas, navios, locomotivas. Com isso também houve o crescimento das cidades, da população, dos problemas sociais e ambientais e a “poluição era o preço que se pagava pelo progresso.” (REIGOTA, 2009, p. 23)

Esse crescimento e a poluição que vinham atrelados ao progresso, trouxeram problemas sociais e de saúde à população, que perduram até os dias de hoje. Segundo artigo do site Boa Saúde “poluição é a modificação de características de um ambiente de modo a torná-lo impróprio às formas de vida que ele normalmente abriga. No Brasil, 60% dos gastos com internações hospitalares são de pacientes com doenças causadas pela água poluída” (Latin Healthcare Fund, 10 de janeiro de 2001). Sem falar na poluição atmosférica, que causa doenças respiratórias e cardiovasculares que afetam os moradores, principalmente, dos grandes centros urbanos. Vamos nos ater a água, recurso natural escasso, de difícil tratamento e, assim sendo, precisa ser utilizada com precaução e responsabilidade.

A ONU redigiu um documento intitulado *Declaração Universal dos Direitos da Água* e um dos princípios diz que: “A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem

envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis” (1992, Art. 7º). Como dito antes, a água poluída é causadora de doenças em um número grande de pessoas, principalmente as de baixa renda, que habitam lugares sem saneamento básico.

Diante disto analisaremos os dados referentes ao saneamento da cidade de Anápolis-GO. Os dados mais recentes disponibilizados pelo governo são de 1991 e 2000, ou seja, há uma possibilidade de que os números aqui apresentados estejam melhores em 2010.

| Proporção de Moradores por Tipo de Abastecimento de Água | | |
|---|-------------|-------------|
| Abastecimento Água | 1991 | 2000 |
| Rede geral | 68,8 | 79,8 |
| Poço ou nascente (na propriedade) | 30,3 | 20,0 |
| Outra forma | 0,9 | 0,2 |

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Tabela 1. Fonte: DATASUS

Podemos observar que houve um crescimento de 11 moradores/tipo de abastecimento que tem acesso à rede geral de abastecimento de água e houve diminuição de 10,3 moradores/tipo de abastecimento que possuem poço ou nascente em suas propriedades, ou seja, mais pessoas foram beneficiadas com a rede de distribuição de água no período de nove anos. Esses dados dizem respeito à existência ou não de rede, independentemente da cobertura, eficiência e número de ligações domiciliares.

Para avaliar a situação do abastecimento no município é necessário considerar outros aspectos, como a população efetivamente atendida, a quantidade de água tratada e distribuída, os tipos de tratamento utilizados, as redes existentes e sua manutenção, a incidência de racionamento de água e as perdas de água.

| Proporção de Moradores por tipo de Instalação Sanitária | | |
|--|-------------|-------------|
| Instalação Sanitária | 1991 | 2000 |
| Rede geral de esgoto ou pluvial | 38,4 | 46,4 |
| Fossa séptica | 0,7 | 2,7 |
| Fossa rudimentar | 54,9 | 48,0 |
| Vala | 0,7 | 0,5 |
| Rio, lago ou mar | - | 0,3 |
| Outro escoadouro | 0,4 | 0,5 |
| Não sabe o tipo de escoadouro | 0,4 | - |
| Não tem instalação sanitária | 4,5 | 1,5 |

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Tabela 2. Fonte: DATASUS

A proporção de moradores que tem acesso a rede geral de esgoto ou pluvial cresceu oito pontos em nove anos. E a proporção de moradores que não tem instalação sanitária diminuiu três pontos nesses nove anos, indicando que talvez tenha havido um crescimento desordenado de determinada região. A instalação sanitária de uma residência garante ao morador o escoamento dos resíduos para a rede geral de esgoto (rua). Se não houver rede geral de esgotos, a água resultante da instalação sanitária infiltra-se na terra, havendo a necessidade de uma fossa séptica, sistema que permite a fermentação das fezes depositadas. Os números mostram que houve um crescimento na construção de fossas nas residências. Ao mesmo tempo em que existe a preocupação com a construção das fossas, há o outro lado, o que significa também que nesses lugares não há rede de esgoto na rua desta localidade.

| Proporção de Moradores por Tipo de Destino de Lixo | | |
|---|-------------|-------------|
| Coleta de lixo | 1991 | 2000 |
| Coletado | 53,5 | 93,2 |
| Queimado (na propriedade) | 21,1 | 3,9 |
| Enterrado (na propriedade) | 2,2 | 0,6 |
| Jogado | 22,3 | 2,2 |
| Outro destino | 0,9 | 0,2 |

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

Tabela 3. Fonte: DATASUS

Segundo dados do Datasus, em nove anos houve um crescimento de 39.7 pontos no lixo coletado do município, houve diminuição no lixo que é queimado na propriedade (17.2 pontos), e sabemos que as queimadas são um problema em nossa região, principalmente na época de estiagem. Houve também uma diminuição de 20.1 pontos no lixo que era descartado em locais impróprios.

O sistema de coleta de lixo é um dado importante para esta avaliação e podemos observar, segundo dados do IBGE, que houve um grande avanço em nossa cidade. Mas em nosso município o lixo coletado ainda é destinado para um aterro sanitário inadequado, o que agrava o problema de contaminação do solo, e se em local inadequado (com lençol subterrâneo) a contaminação da água também, trazendo malefícios à saúde.

SAÚDE E EDUCAÇÃO – UMA BOA PARCERIA

Não podemos falar em saúde e preservação ambiental sem falar em educação. Carvalho (2001, p. 6) diz que “a educação ambiental está associada com a tradição da educação popular que compreende o processo educativo como um ato político (...) como prática social de formação de cidadania. A vocação da educação é a formação de sujeitos políticos, capazes de agir criticamente na sociedade”

Os dados nos mostram que a instalação de rede de esgoto, por exemplo, é um ato que depende da prefeitura, mas a reivindicação da população local com certeza ajuda para a concretização das obras. E quem são as pessoas que irão reivindicar? Aquelas que sabem os riscos que habitar um local sem saneamento traz para saúde de sua família, “são sujeitos capazes de compreender o mundo e agir nele de forma crítica (...), um sujeito capaz de ‘ler’ seu ambiente e interpretar as relações, os conflitos e os problemas aí presentes”. (CARVALHO, 2008, p. 75)

Quando falamos em educação aqui, não nos referimos somente ao repetir aquilo que ouvimos, mas efetivamente trazer para nossa vida as mudanças nas quais acreditamos. Segundo Jacobi (2003, p. 8), “a educação para cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da

qualidade de vida”. Aqui, mais uma vez, nos deparamos com a qualidade de vida atrelada ao meio ambiente. Uma qualidade de vida que cabe a nós buscarmos, lutarmos por ela, incorporarmos ao nosso dia-a-dia, não simplesmente repetirmos o discurso que ouvimos na televisão ou na escola, mas acreditar que, ao mudarmos isso em nós, estaremos ajudando a mudar o mundo. “Nesse caso, mais do que apenas de comportamentos isolados, estaremos em face de um processo de amadurecimento de valores e visões de mundo mais permanentes.” (CARVALHO, 2008, p.182)

Carvalho (2008) diz que formar uma atitude ecológica é muito mais que a soma de bons comportamentos, é a construção de uma cultura cidadã e na formação de um sentido de responsabilidade ética e social. E foi isso que pude observar nos números mostrados nos dados do IBGE, um município que ampliou o oferecimento de rede geral de abastecimento de água, aumentou o número de lixo coletado e diminuiu consideravelmente o lixo jogado em local impróprio. Esse dado pode ser relacionado à educação, à formação desse sujeito ecológico do qual Isabel Carvalho se refere em seu livro.

Segundo Reigota (2009), “a educação ambiental deve ser entendida como educação política, no sentido de que ela reivindica e prepara os cidadãos e as cidadãs para exigir e construir uma sociedade com justiça social, cidadanias (nacional e planetária), autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza” (p. 13).

Com a Constituição de 1988, o direito à saúde foi elevado à categoria de direito subjetivo público, num reconhecimento de que o sujeito é detentor do direito e de que o Estado é o seu devedor além, é obvio, de uma responsabilidade própria do sujeito que também deve cuidar de sua própria saúde e contribuir para saúde coletiva².

Concordo com Lenir Santos (2004) quando ela diz que:

Esse novo conceito de saúde passou a levar em conta as suas determinantes e condicionantes como alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente,

² Art. 2º, § 2º, da lei 8.080/90- “O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade”. Ninguém tem o direito de prejudicar a saúde de outrem. Aqui há clara interligação da proteção ao meio ambiente com a saúde.

renda, trabalho, educação, transporte, e impôs aos órgãos que compõem o Sistema Único de Saúde o dever de identificar esses fatores e formular uma política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, política condizente com a elevação das condições de vida da população³. (p. 4)

Assim, não se pode mais considerar a saúde de forma isolada das condições que cercam o indivíduo e a coletividade. Falar hoje em saúde sem levar em conta o modo como o homem se relaciona com o seu meio social e ambiental é voltar à época em que a doença era um fenômeno meramente biológico, desprovido de qualquer outra interferência que não fosse tão somente o homem e seu corpo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto conclui-se que não podemos segregar meio ambiente, saúde e tampouco de educação. Para vivermos com saúde e em equilíbrio com a natureza, precisamos ser pessoas conscientes de nossos atos, cidadãos responsáveis por cuidar dos recursos essenciais à vida e, principalmente, cidadãos comprometidos em cuidar da natureza para o outro, ou seja, pensar no coletivo.

Acredito que temos caminhado em busca desta educação ambiental para nosso município, mas ainda temos muito a alcançar. Os dados apresentados nos mostram que precisamos melhorar o saneamento básico da nossa população, melhorar a qualidade da nossa água, reduzir ainda mais a quantidade de lixo jogado em locais inadequados, diminuir as queimadas, ou seja, precisamos agir em prol da educação, da formação do sujeito ecológico, que tem uma visão abrangente e que vê além de si mesmo.

³ SANTOS, Lenir. *Meio ambiente e saúde. Competências. Intersetorialidade*. Trabalho realizado por solicitação da Organização Pan-americana de Saúde. Campinas, 2004.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Capítulo II – da Seguridade Social, Seção II – da Saúde, art.196.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 4ª Ed, São Paulo: Cortez, 2008.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental popular e extensão rural*. Revista Agroecológica e Desenvolvimento Rural Sustentável. Porto Alegre, v. 2, n. 2, abr/jun, 2001.

DATASUS. *Cadernos de Informação de Saúde*. Disponível em: <
<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/cadernosmap.htm?saude=http%3A%2F%2Ftabnet.datasus.gov.br%2Ftabdata%2Fcadernos%2Fcadernosmap.htm&botaoook=OK&obj=http%3A%2F%2Ftabnet.datasus.gov.br%2Ftabdata%2Fcadernos%2Fcadernosmap.htm>> Acesso em: 22/07/10.

DE OLHO NOS MANANCIAS. Uma campanha pela preservação das fontes de água de São Paulo. Disponível em:<<http://www.mananciais.org.br/site/agua/abastecimento>> Acesso em 22/07/10.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA ÁGUA. Disponível em: <
http://www.webciencia.com/21_agua.htm> Acesso em: 22/07/10.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa. Nº 118. São Paulo, março, 2003. Disponível em
<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010015742003000100008&script=sciarttext&tlng=ES>. Capturado em 22.02.2010.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS. *Prefeito assina ordem de serviço para adequação de aterro sanitário*. 08/06/2010. Disponível em: <
http://semect.anapolis.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=178%3Aprefeito-assina-ordem-de-servico-para-adequacao-de-aterro-sanitario&catid=113%3Ameio-ambiente&Itemid=95> Acesso em: 22/07/10.

REIGOTA, Marcos. *O que é educação ambiental*. 2ª Ed., São Paulo: Brasiliense, 2009.

SANTOS, Lenir. *Meio ambiente e saúde. Competências. Intersetorialidade*. Trabalho realizado por solicitação da Organização Pan-americana de Saúde. Campinas, 2004. Disponível em
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/parecer%20ambiente%20e%20saude.pdf>. Capturado em 22.07.2010.

SAÚDE e Meio Ambiente: *Enfermidades Relacionadas Com o Meio Ambiente são Preocupações Para o Novo Milênio*. UOL, jan/2001. Disponível em:
<<http://boasaude.uol.com.br/lib/showdoc.cfm?LibCatD=-1&Search=Coracao.&LibDocID=3950>> Acesso em: 22.07.10